



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL**

**Auditoria Geral - AG**

## **RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 009/2016**

Em atendimento à determinação contida na Portaria nº 014/2016, a Auditoria Geral da Universidade Federal de Alagoas apresenta **Relatório de Auditoria, relativa à ação de ATUAR NO ATENDIMENTO, ACOMPANHAMENTO E VIABILIZAÇÃO DAS DEMANDAS DO TCU**, em estrito cumprimento ao Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna – PAINT 2016.

### **D) INTRODUÇÃO**

Este relatório apresenta os resultados dos exames realizados na Ação Global AG004/2016, cujo objetivo é o de atuar no atendimento, acompanhamento e viabilização das demandas do TCU, constante do Ofício nº 8846/2016 TCU-SEFIP. A ação em epígrafe foi realizada a partir da Portaria nº 014/AG/UFAL/2016.

A atividade foi iniciada a partir do recebimento do Ofício nº 8846/2016 TCU que solicita manifestação da Universidade Federal de Alagoas, na área de Recursos Humanos, quanto a situação referente a: 1) pagamentos irregulares a 2295 servidores relativo a planos econômicos; 2) pagamentos irregulares a 105 servidores referente a FC judicial; e 3) Pagamento por Retribuição por Titulação a 15 servidores sem a documentação comprobatória;

No decorrer dos trabalhos realizados por esta Auditoria Geral, promoveram-se análises e confecção relacionadas ao acompanhamento e atendimento da demanda do Tribunal de Contas da União, conforme Ofício nº 8846/2016.

Dentre as principais técnicas de auditoria utilizadas destacam-se: exame documental, correlação das informações obtidas e rastreamento e elaboração de peças.

Os achados de auditoria foram extraídos de papéis de trabalho, que estão devidamente organizados e arquivados no Sistema de Auditoria Interna (SADIN) e no Arquivo desta unidade de auditoria.

## **II) ESCOPO DO TRABALHO**

1. Os trabalhos da presente atividade de auditoria tiveram como escopo todas as peças de atribuição da unidade de auditoria interna constantes onstante do Ofício nº 8846/2016 TCU-SEFIP

2. Nenhuma restrição foi imposta aos exames.

## **III) AMOSTRA AUDITADA:**

100% das peças do constante do Ofício nº 8846/2016 TCU-SEFIP

## **IV) RESULTADO DOS EXAMES**

### **1.1. INFORMAÇÕES RELEVANTES**

#### **1.1.1. INFORMAÇÃO 01**

**Foi aberto o processo de nº 26065.020665/2016-56 no Departamento de Administração de Pessoal tendo como objetivo realizar o atendimento dos itens constantes do Ofício nº 8846/2016 TCU.**

#### **a) Evidência:**

Irregularidades constante do Ofício nº 8846/2016 TCU-SEFIP

#### **b) Fato:**

Conforme Despacho realizado em 04/08/2016 (cópia em anexo) do Departamento de Administração de Pessoal, dirigido a Pro Reitoria de Gestão e Pessoas e do Trabalho (PROGEP), foi apresentado conteúdo com esclarecimentos dos itens referentes aos pagamentos apontados com irregularidades pelo Tribunal de contas da União constante do Ofício nº 8846/2016 TCU-SEFIP

## **V) CONCLUSÃO**

É dever institucional da unidade de auditoria interna da UFAL prestar assessoramento à alta gestão e, para tanto, realiza ações previstas nos normativos aplicáveis às suas atividades com a finalidade de cumprir com obrigação legal imposta.

No que se refere à atuação e análise do conteúdo constante do Ofício nº 8846/2016/TCU foi realizado de acordo com despacho constante no Processo nº 23065.020665/2016-56 (cópia expedida pelo DAP à equipe técnica de auditoria) os esclarecimentos e

encaminhamentos visando atender a resposta solicitado pelo Tribunal de Contas da União, em relação a Universidade Federal de Alagoas, pertinente aos questionamentos apresentado na área de Recursos Humanos.

Desta feita, em atendimento à Portaria N° 014/2016, a equipe técnica desta unidade de auditoria interna vem considerar que a presente atividade de gestão do controle e assessoramento fora realizada, tendo o Departamento de Administração de Pessoal realizado o encaminhamento dos conteúdos demandados pelo Tribunal de Contas da União visando o atendimento a referida demanda.

## **VII) INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:**

a) **Áreas, unidades e setores auditados:** Auditoria Geral e Departamento de Administração de Pessoal

b) **Cronograma executado:**

**Fase de planejamento:** 27/07/2016 a 28/07/2016.

**Fase de execução:** 28/07/2016 a 05/08/2016.

**Fase de relatoria:** 06/08/2016 a 06/08/2016.

c) **Recursos utilizados:**

**Humanos:** 01 servidor da Auditoria Geral (André Luiz Salgueiro Guedes).

**Materiais:** Relatórios de auditoria da Auditoria Geral, acórdãos do TCU, relatórios de auditoria da CGU e materiais de expediente.

**Tecnológicos:** consulta ao sítio eletrônico do TCU ([www.tcu.gov.br](http://www.tcu.gov.br)), extração de dados do Sistema Monitor da CGU (<https://app.cgu.gov.br/autenticador/do?url=%2F>) e planilha em Excel da Auditoria Geral.

d) **Técnicos Responsáveis pelo Relatório:**

Coordenador: Thyago Bezerra Sampaio

Equipe de Apoio: André Luiz Salgueiro Guedes

Maceió, 06 de agosto de 2016.

---

Thyago Bezerra Sampaio  
Coordenador da Equipe de Auditoria

---

André Luiz Salgueiro Guedes

Membro da Equipe de Auditoria